

DECRETO Nº 36.376

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, em 10 de novembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Felipe	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 11 de novembro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Felipe	Gerente Adjunto de Articulação com Entidades Representativas	C 1	SEMGOV
Solimar Ferreira Semplicio	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

